

INDICAÇÃO - GVRNL Nº 003/2026, DE 08.04.2026		ANO 2026
AUTORIA:	Ver. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	
ASSUNTO:	Solicita a implantação de lombadas (quebra-molas) em vias públicas do município.	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Envira, solicitando a **implantação de lombadas (redutores de velocidade)** na seguinte localidade:

- **Rua João Conrado, Bairro Nova Esperança;**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade melhorar as condições de segurança no trânsito na referida via pública do município. Moradores da localidade mencionada relatam a ocorrência frequente de veículos trafegando em velocidade acima do permitido, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

A rua **João Conrado**, no Bairro **Nova Esperança**, possui significativo fluxo de pedestres, hipertensos, idosos, incluindo o Fluxo de entrada e saída de usuários do Telemedicina, assim como da Academia do Instituto Gerlan Gurgel. Diante dessa realidade, a implantação de lombadas se apresenta como uma medida preventiva eficaz para promover a redução da velocidade dos veículos e garantir maior segurança à população.

Além disso, a adoção de redutores de velocidade é uma ação simples, de baixo custo e que traz resultados positivos imediatos na organização do trânsito e na preservação da integridade física dos moradores.

Dessa forma, considerando a importância da segurança viária e o bem-estar da comunidade, reforça-se a necessidade de que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, avalie e providencie a implantação das lombadas nas ruas indicadas.

Diante da relevância social da matéria, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para análise e implementação da presente indicação.

Plenário Chagas Valle, aos 08 dias do mês de abril de 2026.



Ver. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA
Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL

ENVIRA-AM
PODER LEGISLATIVO